



EDITAL Nº 044/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei no 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR no. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR no. 009/2009 e Resolução CONUNI/UERR no. 006/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos, nas áreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

## 1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição a partir das partir das **9h do dia 31 julho de 2013 até o dia 07 de agosto de 2013**, exclusivamente pela internet, na página [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) no link Concursos – Área do Seletivo, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

1.1.1. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, **até o dia 08 de agosto de 2013**. Após esta data a inscrição será considerada inválida.

1.2. Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Pós-Graduação, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do Anexo I.

1.3. O candidato deverá apresentar, **até às 18h do dia 08 de agosto de 2013**, obrigatoriamente, na sala 105 - CPC, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição assinada - disponível para impressão no ato da inscrição;
- b) Declaração de ausência de vínculo empregatício nos últimos 24 meses - Anexo III;
- c) Cópia de documento comprobatório do nível de formação na área exigida;
- d) Cópia do Histórico Escolar da formação exigida;
- e) Cópia do documento de identidade do candidato;
- f) Cópia do CPF;
- g) Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- h) *Curriculum Vitae* (conforme modelo do Anexo II) ou Currículo *Lattes*, acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo.

1.3.1. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

1.3.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

1.3.3. A documentação deverá ser entregue (até as 18h do último dia de inscrição) em envelope contendo nome, formação, endereço e Curso pretendido ao qual está concorrendo, que será lacrado após as devidas verificações.

1.3.4. As informações constantes no currículo desacompanhada de documento para comprovação da mesma não serão pontuadas.

1.4. Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 1.3.



1.5. Será admitida inscrição por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 1.3.

1.6. Os candidatos inscritos por Procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.7. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

1.8. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

1.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

1.9.1. Não serão aceitos como comprovantes de Pagamento da taxa de inscrição nenhuma outra forma diversa da constante na alínea “g” do subitem 1.3 deste Edital.

1.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

1.11. Em hipótese alguma haverá devolução de material de inscrição.

1.12. Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

1.13. Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

## 2. CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

2.1.1. A contratação de Professor Temporário – contrato de horista não poderá exceder 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais.

2.1.2. A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- Documento do Conselho Regional (se for o caso);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Diploma de conclusão do curso de graduação;
- Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*); ou documento comprobatório;
- Diploma de conclusão do curso de pós – graduação (*Stricto Sensu*) conforme o caso;
- Certidão negativa da Receita Estadual;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão de antecedentes criminais;
- 1(uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;



- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

2.2. A modalidade de contratação é de Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da Lei nº 581/07 e posteriores alterações.

2.3. A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição.

2.4. O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

2.5. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 581/07 e suas alterações e a Resolução Nº 027/11 do CONUNI e suas respectivas alterações.

2.5.1. O valor da Hora Aula será de acordo com o Art. 1º. da Resolução CONUNI/UERR nº. 27/2011, publicada no DOE nº. 1576 de 01/07/2011, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 36,57 (trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos).

2.6. A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.

2.7. Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2.8. Nos termos da Lei nº 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

### 3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.

3.2. O Processo Seletivo constará das modalidades de Prova Didática e de Prova de Títulos.

3.3. A Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos e será pontuada de acordo com a Tabela do Anexo V.

3.3.1. O tempo de duração da prova didática será de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 40 (quarenta) minutos.

3.3.2. O candidato deverá apresentar o Plano de Aula em três vias.

3.3.3. Qualquer equipamento necessário será de responsabilidade do candidato.

3.3.4. O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no Anexo IV.

3.3.5. A ordem de apresentação da Prova Didática será estabelecida após definição do número de candidatos inscritos e será divulgada nos murais da UERR e na página [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) no link Concursos – Área do Seletivo.

3.3.5.1. O não comparecimento do candidato na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do certame.

3.3.6. A prova didática será de caráter fechado e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

3.3.7. A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais da área ou da área da Educação em conformidade com a normatização da UERR.

3.3.7.1. A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do professor.

3.4. A Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos, de caráter classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações estabelecidas no Anexo VI.



3.4.1. A titulação exigida para inscrição, conforme Anexo I, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

3.5. As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma Estabelecido no Anexo VII.

3.6. A interposição de recursos deverá ser protocolada junto à Comissão Permanente de Concurso, no dia útil posterior a divulgação do resultado, no horário de expediente da CPC, constante no Cronograma de Atividades do Certame – Anexo VII.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

4.2. O candidato para ser classificado deverá ter no mínimo 50 (cinquenta) pontos, após análise do currículo e da realização da prova didática.

4.3. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior nota na Prova Didática;

b) Maior titulação acadêmica.

4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) no link Concursos – Área do Seletivo.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

5.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

5.2.1. O prazo de validade de que trata este Edital será de 01(um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

5.4 A convocação dos candidatos habilitados, será feita através de divulgação nos meios de comunicação de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

5.5. O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

5.6. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

5.8. Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2013

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA  
Reitor



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Requisitos Mínimos	Disciplina	Curso	C.H. Disciplina	C.H. Semanal	Turno	Localidade de atuação
Graduação em Ciências Biológicas com titulação mínima de especialista na área	Genética	Ciências Biológicas	72h	4h/a	Matutino	Boa Vista
	Prática Profissional I		100h	4h/a	Noturno	Rorainópolis
	Estágio Institucional I		100h	4h/a		Rorainópolis
	Zoologia de Invertebrados II		72h	4h/a		Rorainópolis
	Biologia Celular	Agronomia	36h	4h/a	Matutino	Rorainópolis
	Biologia Básica	Ciências da Natureza e Matemática	72h	4h/a	Modular	Surumú
CARGA HORÁRIA SEMANAL				24h/a		

ÁREA: FÍSICA

Requisitos Mínimos	Disciplina	Curso	C.H. Disciplina	C.H. Semanal	Turno	Localidade de atuação
Licenciatura Plena em Física com titulação mínima de especialista na área ou afim	Eletricidade	Licenciatura em Física	72h	4h/a	Noturno	São João da Baliza
	Física Matemática II		72h	4h/a	Noturno	São João da Baliza
	Fenômenos Térmicos e Calor		72h	4h/a	Noturno	São João da Baliza
	Física Básica	Matemática	72h	4h/a	Noturno	São João da Baliza
	Física Básica	Matemática	72h	4h/a	Noturno	Alto Alegre
	Física Geral	Química	72h	4h/a	Noturno	Rorainópolis
	Física Geral	Agronomia	72h	4h/a	Vespertino	Rorainópolis
CARGA HORÁRIA SEMANAL				28h/a		

ÁREA: QUÍMICA

Requisitos Mínimos	Disciplina	Curso	C.H. Disciplina	C.H. Semanal	Turno	Localidade de atuação
						Turno



Licenciatura Plena em Química com titulação mínima de especialista na área ou afim	Prática Laboratorial I	Química	72h	4h/a	Noturno	Rorainópolis
	Bioquímica	Agronomia	72h	4h/a	Integral	Normandia
	Química Básica	Ciências da Natureza e Matemática	72h	4h/a	—	Rorainópolis
	Química Básica	Ciências da Natureza e Matemática	72h	4h/a	Noturno	Boa Vista (Escola América Sarmento)
	Química Básica	Ciências da Natureza e Matemática	72h	4h/a	Sexta e Sábado	Caracarái
	Química Básica	Ciências da Natureza e Matemática	72h	4h/a	Sexta e Sábado	Pacaraima
	Química Básica	Ciências da Natureza e Matemática	72h	12h/a	Sexta e Sábado	São João da Baliza
	Química Básica	Ciências da Natureza e Matemática	72h		Sexta e Sábado	Vista Alegre
	Química Básica	Ciências da Natureza e Matemática	72h		Sexta e Sábado	Comunidade Napoleão
CARGA HORÁRIA SEMANAL				36h/a		



## ANEXO II

### Modelo de Currículo

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:		Data do Nascimento:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:			Data de Expedição:
Certificado de Reservista		Categoria:	
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:		Bairro:	Cidade: Telefone:
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
<b>Curso Superior:</b>			
Instituição:			Ano:
<b>Pós-Graduação/Curso:</b>			
Instituição:			Ano:
<b>ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente os mais relevantes para o cargo)</b>			
Função:	Instituição:		Ano:
Sexta e Sábado			
Sexta e Sábado			
Sexta e Sábado			
Sexta e Sábado			
<b>PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes)</b>			
Título do Trabalho:		Local:	Ano:

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato ou assinatura



**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA**

**DECLARAÇÃO**

<b>Nome</b>			
<b>CPF</b>		<b>C.I.</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>
<b>Endereço</b>			
	<b>Nº</b>		
<b>Bairro</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Telefones</b>			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
<p>Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.</p>			
<p>Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2013.</p>			
<p>_____</p> <p><b>Assinatura do candidato</b></p>			





## ANEXO IV

### TEMAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FÍSICA E QUÍMICA

#### ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Tema 01: Relação estrutura função dos componentes celulares: membrana plasmática( envoltório, projeções, junções); citoesqueleto; substância de reserva e secreção; organelas
- Tema 02: Ciclo celular, mitose e meiose; implicações genéticas.
- Tema 03: Genética Mendeliana e extensões.
- Tema 04: Classificação. Morfologia, anatomia e fisiologia comparada dos Filos Annelida, Arthropoda.
- Tema 05: Métodos, técnicas e estratégias usadas na produção do conhecimento de Ciências e Biologia no Ensino Fundamental

#### ÁREA: FÍSICA

- Tema 01: Leis de Newton e suas Aplicações.
- Tema 02: Leis de conservação na Mecânica. Estudo das colisões,
- Tema 03: Segunda lei da Termodinâmica e as Máquinas Térmicas
- Tema 04: Circuitos RLC com fonte de corrente contínua..
- Tema 05: Lei de indução eletromagnética e suas aplicações.

#### ÁREA: QUÍMICA

- Tema 01: Funções orgânicas.
- Tema 02: Termoquímica.
- Tema 03: Equilíbrio químico.
- Tema 04: Funções inorgânicas e reações dos compostos inorgânicos..
- Tema 05 Ligações químicas.



## ANEXO V

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

<b>Ordem</b>	<b>Indicadores para Avaliação da Prova Didática</b>	<b>Total de Pontos</b>
01	Planejamento Escrito	15
02	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
03	Organização Didática: (recursos, tempo, apresentação)	20
04	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação, sistematização)	20
	<b>Total</b>	<b>70</b>



## ANEXO VI

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Ordem	Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.	Total de Pontos
01	Participação em Cursos de Capacitação, na área de Educação. Carga horária mínima 80 horas (3 ponto por curso).	6
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (3) pontos por ano de trabalho	9
03	Apresentação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (01 ponto por trabalho apresentado).	3
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (01 ponto por participação).	2
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo, na área de Educação (1 ponto por concurso) até duas aprovações.	2
06	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	3
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	5
	<b>Total</b>	<b>30</b>



**ANEXO VII**  
**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
31/07 a 07/08/2013	Período de Inscrições
31/07 a 07/08/2013	Entrega da documentação da inscrição
08/08/2013	Último dia para pagamento
09/08/2013	Homologação preliminar das inscrições
12/08/2013	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (das 8h às 12h e das 14h às 17h)
12/08/2013	Homologação final das inscrições e divulgação do cronograma da Prova Didática ( <b>a partir das 18h</b> )
13/08/2013	<b>Prova Didática</b>
14/08/2013	Divulgação Preliminar do Resultado Final
15/08/2013	Recursos contra o Resultado Preliminar Final
16/08/2013	Divulgação do Resultado Final